ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 191 /2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinaria
DE 12/06/2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autora: Vereadora Eliene Soares

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 11/06/2018
Assinatura 10:34

Senhor Presidente,
Nobres vereadores e vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental, ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Darci José Lermen, e para a Senhora Silvana Farias, Secretária de Urbanismo do município, para que seja criado **o PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é a implantação de uma Academia ao Ar Livre com aparelhos adaptados aos portadores de necessidades especiais, na **Praça dos Metais,** que fica localizada na Rua E, Bairro da Cidade Nova, contudo esta proposição abre a possibilidade de implantação de outras nos demais locais públicos apropriados no município de Parauapebas/PA, permitindo que qualquer munícipe, independentemente de sua faixa etária ou de sua condição econômica, possa se exercitar adequadamente, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Importa destacar que a gestão municipal anterior prometeu e não cumpriu, após tenso processo de desocupação de ambulantes e feirantes, transformar a

Praça dos Metais em uma grande praça multifuncional que abrigaria eventos, playground, pista para caminhada, academia ao ar livre, espaço para esportes diversos etc.

Nesse sentido, esta propositura vem resgatar a dívida deixada com população de Parauapebas, especialmente a comunidade que mora no entorno da Praça dos Metais, implantando o **Programa Academia da Saúde,** contribuindo assim, para incentivar a pratica do exercício físico que se enquadra na política da medicina preventiva, técnica utilizada pelos povos do Oriente há séculos. Este tipo de prática ao ar livre já é adotada em parques e jardins de países orientais, incentivando e criando o hábito da prática esportiva onde milhares de pessoas fazem da prática do exercício uma rotina diária.

Os equipamentos das academias ao ar livre não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento. Trata-se de sistema que se adapta ao usuário com o peso do próprio corpo, criando resistência e gerando benefício personalizado, independente de idade, peso e sexo.

Os equipamentos são indicados para maiores de 12 anos e principalmente para pessoas da terceira idade, que perdem naturalmente parte da força muscular com o passar dos anos, mas podem ser usados por qualquer pessoa, funcionando como academia de ginástica ao ar livre.

Deste modo, diante da necessária regulamentação legal para obtenção de recursos dos entes federal e estadual, bem como visando à padronização e à continuidade do serviço já prestado, o presente Projeto de Lei institui e regulamenta o Programa Academia da Saúde e tem como objetivo principal contribuir para a promoção da saúde e o incentivo de modos de vida saudáveis à população.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, criando o hábito de exercitar-se, o cidadão diminui o risco de doenças cardiovasculares, evita lesões nas articulações, aumentando a disposição física e psicológica para o dia a dia, o investimento a ser empregado pelo município terá o retorno na saúde de nossos cidadãos.

Portanto, pelos motivos acima apresentados e ante a relevância da matéria, solicito que seja criado o PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Parauapebas, 11 de Junho de 2018.